Ementa: sugere que o Executivo Municipal, atrav? do setor competente, instale redutores de velocidade nos locais situados em frente aos seguintes estabelecimentos de ensino: Escola Municipal Crian? Feliz, Col?io Estadual Antonio Maximiliano Cereta e campus da Unioeste, objetivando assim a redu?o da velocidade praticada por motocicletas e ve?ulos, o que ampliar?a seguran? de estudantes, universit?ios, professores e demais pessoas que todos os dias passam por estes locais**.**

Senhor Presidente,

Requer seja, ap? delibera?o regimental do Plen?io, encaminhada c?ia do presente ao Chefe do Executivo Municipal, sugerindo que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade, a instalar redutores de velocidade nos locais situados em frente aos seguintes estabelecimentos de ensino: Escola Municipal Crian? Feliz, Col?io Estadual Antonio Maximiliano Cereta e campus da Unioeste, objetivando assim a redu?o da velocidade praticada por motocicletas e ve?ulos, o que ampliar?a seguran? de estudantes, universit?ios, professores e demais pessoas que todos os dias passam por estes locais**.**

Este pedido justifica-se pelo fato de haver uma intensa circula?o de pessoas nas ruas que margeiam os referidos educand?ios, e muitos dos ve?ulos e motocicletas que transitam pelo local atualmente n? respeitam o limite de velocidade, o que amplia os riscos de acidentes, especialmente atropelamentos.

Diante da import?cia destas melhorias, este Vereador sugere que o Executivo Municipal agilize os tr?ites burocr?icos para atender, com a maior brevidade poss?el, as sugest?s contidas na presente Indica?o.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

SALA DAS SESS?S, em 11 de Abril de 2011.

ALBENICE PINTO DE SOUZA

Vereador